

# DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO № 2097 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 75

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 508, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui e nomeia servidores para integrarem a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Teste Seletivo da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SIL-VA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04.12.1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da Saúde para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde;

CONSIDERANDO que inexiste Concurso Público em vigência para convocação de pessoal para suprir a demanda da Saúde Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16.01.2013, que autoriza a Contratação Por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Teste Seletivo, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos da Saúde:

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	RG N°	CPF N°
I - MAURILIO MIGUEL CARNEIRO	CONTADOR	3.705.852.1/ PR	467.564.509.72
II - ANA MARIA DEPIERI GINDRI	FARMACÊUTICA	101.019.228-2/RS	431.033.160.20
III - ANGÉLICA PRICILA DA SILVA	AUXILIAR SWRVIÇOS GERAIS	9.773.959-5/PR	055.586.409-01

**Art. 2º** A Comissão Especial do Teste Seletivo para contratação de pessoal temporário da Fundação Hospitalar de Saúde será presidida pela primeira, secretariada pela segunda, a terceira como membro.

Art. 3º Considerando a relevância dos serviços prestados pela Comissão Especial de Concurso, os mesmos serão realizados sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (24.02.2022).

**ROBSON DA SILVA REIS** 

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01.2021